PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA
PRAÇA CÔNEGO SIQUEIRA, 27 – CENTRO CUNHA SP
CEP 12530-000 - FONE – 012 – 31111819
E-mail – pmcunhagabinete@ ig.com.br

LEI Nº. 1.231/2009

Autoriza o Poder Executivo Doar Uma Área de Terra Urbana Localizada na Rua GOV. MÁRIO COVAS, nesta Cidade.

OSMAR FELIPE JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos artigo 17, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, a doar ao Instituto Nacional de Seguridade Social, uma área de terra, localizada na Rua Gov. Mário Covas, nesta cidade, com área de 728,24 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Cunha, objeto da matrícula nº. 9.585, do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Cunha.

Art. 2º - A área a ser doada destinar-se-á a construção de prédio para instalação de Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social-INSS.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. Cunha, em 17 de junho de 2.009.

OSMAR FELIPE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
SECRETÁRIO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA SP Gabinete do Prefeito ADMINISTRAÇÃO Osmar Felipe Junior PREFEITURA